



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (E.T.P) Aquisição com Instalação de Vidros

1. Informações Básicas

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Três Pontas

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Número do Processo Administrativo Anterior: PRC nº 085/2024 | PRGe nº 041/2024

Vigência: 31/05/2026

Nome do Projeto/Solução: Aquisição de vidro

Responsável pela elaboração do ETP: Luciana Torres Conde

2. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros destinados à manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Três Pontas/MG.

A contratação visa garantir a continuidade dos serviços de manutenção predial, proporcionando segurança, funcionalidade, conservação do patrimônio público e adequadas condições de trabalho aos servidores e usuários dos serviços públicos municipais.

Considerando o encerramento da vigência do PRC nº 085/2024 e PRGe nº 041/2024 em 31/05/2026, torna-se necessária a realização de novo procedimento licitatório para evitar descontinuidade no atendimento das demandas municipais.

3. Alinhamento com o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas das Secretarias Municipais, especialmente no que se refere à manutenção e conservação dos prédios públicos municipais, assegurando condições adequadas de funcionamento dos espaços administrativos e operacionais.

A contratação também observa os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

4. Descrição da Necessidade

As Secretarias Municipais possuem constante demanda relacionada à substituição, manutenção e instalação de vidros em portas, janelas, divisórias e demais estruturas existentes nos prédios públicos municipais.

Os danos em vidros podem decorrer de desgaste natural, acidentes, vandalismo, intempéries e necessidade de adequações estruturais, tornando indispensável a contratação de empresa especializada para atendimento ágil e eficiente das demandas.

A ausência da contratação poderá ocasionar:

- ✓ comprometimento da segurança dos servidores e usuários;
- ✓ risco de acidentes decorrentes de vidros danificados;
- ✓ prejuízos à conservação patrimonial;
- ✓ comprometimento das condições adequadas de funcionamento dos prédios públicos;
- ✓ aumento de custos futuros em razão da falta de manutenção adequada.



5. Motivação / Justificativa

A contratação é necessária para garantir a manutenção contínua dos prédios públicos municipais, assegurando condições adequadas de segurança, salubridade, funcionalidade e conservação do patrimônio público.

A existência de vidros quebrados, trincados ou inadequados compromete diretamente a segurança física de servidores e cidadãos, além de impactar negativamente a estrutura física dos imóveis públicos.

Considerando que as demandas são variáveis e surgem conforme necessidade operacional das Secretarias Municipais, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se mais vantajosa, permitindo contratações futuras conforme demanda efetiva da Administração.

Além disso, a contratação com fornecimento e instalação integrada proporciona maior eficiência operacional, evitando fragmentação de responsabilidades entre fornecimento de materiais e execução dos serviços.

6. Requisitos da Contratação

A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- ✓ fornecimento de vidros novos, sem avarias ou defeitos;
- ✓ instalação realizada por profissionais qualificados e capacitados;
- ✓ fornecimento de todos os materiais, ferramentas e acessórios necessários à execução dos serviços;
- ✓ atendimento às normas técnicas aplicáveis, especialmente normas da ABNT;
- ✓ garantia mínima dos serviços executados e materiais fornecidos;
- ✓ substituição imediata de materiais defeituosos ou instalados inadequadamente;
- ✓ atendimento das demandas mediante solicitação da Administração;
- ✓ execução dos serviços nos locais indicados pelas Secretarias Municipais;
- ✓ responsabilidade integral da contratada pelos danos causados durante a execução dos serviços;
- ✓ observância às normas de segurança do trabalho.

7. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa.

Verificou-se a existência de empresas especializadas no fornecimento e instalação de vidros aptas a atender o objeto pretendido.

Dentre as soluções analisadas, identificou-se como mais vantajosa a contratação de empresa especializada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando Sistema de Registro de

Preços, considerando:

- ✓ possibilidade de contratação conforme demanda;
- ✓ maior competitividade entre fornecedores;
- ✓ economicidade para a Administração;
- ✓ padronização dos serviços;
- ✓ agilidade no atendimento das demandas emergenciais e rotineiras.

8. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros diversos, compreendendo:



- ✓ vidro comum;
- ✓ vidro temperado;
- ✓ espelhos;
- ✓ reposição de vidros quebrados;
- ✓ instalação em portas, janelas e divisórias;
- ✓ remoção de materiais danificados;
- ✓ fornecimento de ferragens e acessórios necessários;
- ✓ mão de obra especializada.

Os serviços serão executados conforme necessidade das Secretarias Municipais, mediante emissão de autorização de fornecimento.

9. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

As quantidades serão definidas com base no histórico de consumo do contrato anterior, demandas recorrentes das Secretarias Municipais e necessidades estimadas para o período de 12 meses.

Os quantitativos serão estimativos, considerando a natureza variável da contratação.

10. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação será definido mediante realização de pesquisa de preços, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

Serão utilizados como parâmetros:

- ✓ contratações similares;
- ✓ consultas ao PNCP;
- ✓ fornecedores do ramo;
- ✓ atas de registro de preços vigentes;
- ✓ pesquisas em bancos oficiais de preços.

11. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

A contratação poderá ser parcelada por itens, considerando a diversidade de tipos de vidros e serviços necessários, possibilitando maior competitividade e ampliação da participação de fornecedores.

O parcelamento não compromete a execução contratual e contribui para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações interdependentes diretamente vinculadas ao objeto pretendido.

Todavia, os serviços poderão estar relacionados às atividades gerais de manutenção predial realizadas pelas Secretarias Municipais.

13. Resultados Pretendidos

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- ✓ manutenção adequada dos prédios públicos;
- ✓ maior segurança para servidores e usuários;
- ✓ melhoria das condições estruturais dos imóveis públicos;
- ✓ redução de riscos de acidentes;



-
- ✓ agilidade no atendimento das demandas;
 - ✓ preservação do patrimônio público;
 - ✓ economicidade e eficiência administrativa.

14. Providências a Serem Adotadas

Para viabilização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- ✓ elaboração do Termo de Referência;
- ✓ realização de pesquisa de preços;
- ✓ definição dos quantitativos estimados;
- ✓ abertura do procedimento licitatório;
- ✓ designação de fiscal do contrato;
- ✓ acompanhamento da execução contratual.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais relacionados à contratação envolvem principalmente o descarte de materiais substituídos.

A contratada deverá realizar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente.

Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas sustentáveis e destinação correta de resíduos recicláveis.

16. Declaração de Viabilidade

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de Três Pontas/MG mostra-se viável técnica e economicamente, sendo necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos e adequada manutenção dos prédios públicos municipais.

Assim, declara-se viável o prosseguimento da contratação.

Três Pontas, 29 de abril de 2026

Luciana Torres Conde
Técnico do Executivo II - Serviços Administrativos
Matrícula: 1863